



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/2015/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 012/2015/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO de MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA, BRITA, MADEIRA E OUTROS)**, destinados ao atendimento das demandas da administração geral do município de Xinguara – Pará, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, confecção de meio fio, sarjeta, blocos de concreto, manilhas para confecção de bueiros em vias públicas desta municipalidade.

FIRMAS VENCEDORAS:

MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Estabelecida na Rodovia PA-150, s/nº, Marajoara II, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 02.885.173/0001-60, com os LOTES: Nº 9, no valor de R\$ 1.442.900,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil e novecentos reais), e, nº 10, no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

J. C. QUEIROZ FILHO SERVIÇOS-ME. Estabelecida na Avenida Xingu, nº 616, Centro, Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.517.115/0001-25, com os LOTES: Nº 2, no valor de R\$ 1.005.000,00 (Um milhão e cinco reais), nº 4, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), 5, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 6, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), e, nº 7, no valor de R\$ 583.500,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

DEPÓSITO DE AREIA E ARGILA MACIEL LTDA-ME. Estabelecida na Rua Rio Tapajós, nº 1.260, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 14.341.832/0001-86, com os LOTES: nº 1, no valor de R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais), e, nº 3, no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO – SRP nº 012/2015/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 20 de maio de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal